

**LEI Nº 6.677, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

*Institui o "Dia Municipal do Esporte Paralímpico" no município de Ourinhos, a ser comemorado em 23 de maio.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 9 de agosto de 2021 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Araújo Dauage:

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia Municipal do Esporte Paralímpico", no Calendário Oficial de datas e eventos do município de Ourinhos, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 do mês de maio.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 26 de agosto de 2021.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.677 - Esportes

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1553

Circulado em 27/08/21

Conferido por 2021/08/27